



Secretaria  
Municipal de  
Educação

**EDITAL SEMEB Nº 51, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 07/2021 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 07/2021 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.805/2021, art. 14, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB  
**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I |                  |         |                                  |
|--|------------------|---------|----------------------------------|
| DATA                                     | TOTAL DE CLASSES | HORÁRIO | CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL |
| 03/08/2022                               | 04               | 14h     | Todos os classificados           |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - SALDO DE CLASSES |                                 |       |       |               |               |
|---|---------------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| Nº  | UNIDADE ESCOLAR                 | TURNO | TURMA | LIVRE/ SUBST. | PERÍODO       |
| 01  | CEMEI Amélia S. Lopes           | Manhã | BII   | substituição  | indeterminado |
| 02  | CEMEI Amélia S. Lopes           | Tarde | BII   | substituição  | 08/08 a 09/11 |
| 03  | CEMEI Profa. Gicelda Baenninger | Manhã | BII   | substituição  | indeterminado |
| 04  | CEMEI Profa. Patricia B. Lança  | Tarde | BII   | Classe livre  | 08/08 a 19/12 |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I |                  |         |                                  |
|---|------------------|---------|----------------------------------|
| DATA                                      | TOTAL DE CLASSES | HORÁRIO | CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL |
| 03/08/2022                                | 01               | 14h     | Todos os classificados           |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - SALDO DE CLASSES |                                    |       |        |               |               |
|--|------------------------------------|-------|--------|---------------|---------------|
| Nº   | UNIDADE ESCOLAR                    | TURNO | SÉRIE  | LIVRE/ SUBST. | PERÍODO       |
| 01   | EMEB Prof. Paulo R. T. Albuquerque | Manhã | Recup. | Livre         | 08/08 a 19/12 |



| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE |                |         |                                  |
|--------------------------------------|----------------|---------|----------------------------------|
| DATA                                 | TOTAL DE AULAS | HORÁRIO | CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL |
| 03/08/2022                           | 57 aulas       | 14h     | Todos os classificados           |

| N.º | UNIDADE ESCOLAR                         | PERÍODO      |              |
|-----|---|--------------|--------------|
|     |   | MANHÃ        | TARDE        |
|     |   | N.º DE AULAS | N.º DE AULAS |
| 01  | EMEB Prof. Paulo Rezende T. Albuquerque | --           | 20 (LIBRAS)  |
| 02  | CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes            | 3            | -            |
|     | EMEI Mathilde R. Piffe                  | 3            | -            |
|     | CEMEI Profa. Gicelda Baenninger         | 3            | -            |
|     | EMEI Plínio de A. Furtado               | 3            | -            |
| 03  | EMEB João Pereira Pinho                 | -            | 20           |
|     | EMEI Margarida Marques Domingos         | -            | 5            |

| MÚSICA – PEF I/INSTRUTOR EDUCACIONAL |                |         |  |
|--------------------------------------|----------------|---------|--|
| DATA                                 | TOTAL DE AULAS | HORÁRIO | CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL                   |
| 03/08/2022                           | 19             | 14h15   | - Contratados (Música)<br>- Todos os classificados |

| N.º | UNIDADE ESCOLAR            | PERÍODO      |              |
|-----|----------------------------|--------------|--------------|
|     |                            | MANHÃ        | TARDE        |
|     |                            | N.º DE AULAS | N.º DE AULAS |
| 01  | EMEB Cel. Conrado Caldeira | 2            | 10           |
|     | EMEB João Pereira Pinho    | 2            | 05           |

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **original ou cópia autenticada em cartório.**

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório. No caso da conclusão do curso nos anos de 2020 e 2021 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**

3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma, histórico escolar e carteira do CREF quando se tratar de Profissional de Educação Física, todos originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

*“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.*

- 4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).
- 5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
  - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
  - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos, se for o caso.
- 8 – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.
- 9- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Bebedouro, 02 de agosto de 2022

**Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza**  
Secretário de Educação  
RG. 29.468.278-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA DE**  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria  
Municipal de  
**Educação****EDITAL SEMEB N° 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2022****CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 07/2021 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 07/2021 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2022:****LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB****ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

| AUXILIAR DOCENTE |                |         |                                  |
|------------------|----------------|---------|----------------------------------|
| DATA             | TOTAL DE VAGAS | HORÁRIO | CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL |
| 03/08/2022       | 06             | 14h25   | Todos os classificados           |

| AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS |                                     |                       |          |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|
| Nº                                  | NOME DA ESCOLA                      | AUXILIAR DE PROFESSOR | CUIDADOR |
| 01                                  | CEMEI PROFA ELIANE DE VITO F. PENNA | 01                    |          |
| 02                                  | CEMEI OSÓRIA LOPES JOSE DE ANDRADE  | 01                    | --       |
| 03                                  | EMEB PROF. LELLIS DO A. CAMPOS      | --                    | 01       |
| 04                                  | EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO     | --                    | 01       |
| 05                                  | EMEB PROF. PAULO R. T. ALBUQUERQUE  | --                    | 01       |
| 06                                  | EMEF YOLANDA C. G. VILLELA          | --                    | 01       |

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

4 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

5 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 02 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza**  
Secretário de Educação  
RG. 29.468.278-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.